

LIDO
Na Seção de 21/02/2017
SECRETÁRIO (a)



APL 006
116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 001/2017
APROVADO Em 21/02/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário de Municipal de Obras Habitação e Serviços Urbanos. Limpezas de terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

As limpezas dos terrenos considerados abandonados são importantes para prevenção e combate das pragas urbanas. Neste período de alternância de chuva e calor os capins se afloram de modo muito rápido, acumulando diversos tipos de sujeiras. Esses lotes também podem trazer doenças como a febre chikungunya e dengue, visto que os mosquitos se reproduzem em locais que contenham água parada, e nesses lotes não há controle sobre isso. Essas doenças podem rapidamente se espalhar pela cidade e prejudicarem muitas pessoas, mas tudo pode ser evitado com uma boa limpeza.

Assim está indicação entende que já está sendo feitas as limpezas das vias públicas da cidade, no entanto reforça os serviços nos lotes tidos como baldios, de maneira que possa evitar qualquer transtorno para os moradores e para administração pública.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2017.


PROFESSORA MARCIANA
VEREADORA – PSC